



**Governo do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

## COMUNICADO

### COMUNICADO DE HABILITAÇÃO - APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS

**PROCESSO: 21101.001897/2020.82**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL 02 (CTA-258) E NA VICINAL 07 TATAJUBA (CTA-264), COM EXTENSÃO TOTAL DE 35,00M, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DO CANTÁ-RR.**

**EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº: 014/2021**

**RECORRENTE: PLANART CONSTRUÇÕES EIRELI**

**RECORRIDA: COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o Resultado do Julgamento dos recursos e das contrarrazões interpostos. Considerando os motivos constantes nos autos digitais, o resultado assim se apresenta:

a) REFORMAR a decisão que julgou Habilitada a empresa **AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, tornando-a, INABILITADA, para a próxima fase;

b) Permanecendo HABILITADA, a empresa **PLANART CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Fica designada a data de **19 de agosto de 2021 às 09h00** na Sala da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR para abertura dos envelopes nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS das empresas HABILITADAS.

Boa Vista/RR, 12 de agosto de 2021.

**Nayrana Rosely De Melo N. Figueira**  
Presidente da CSL/SEINF



Documento assinado eletronicamente por **Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**, Presidente da Comissão Setorial de Licitação, em 12/08/2021, às 21:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2654208** e o código CRC **C904A24C**.